



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 4, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, constituída por meio da Instrução de Serviço FADIR nº 31, de 2 de junho de 2020, tendo em vista o Edital FADIR nº 10/2020, o Edital de Divulgação nº 17/2020 e a o Edital de Convocação nº 3/2020, CONVOCA a candidata aprovada na seleção de alunos para vagas remanescentes no curso de pós-graduação lato sensu (especialização) em Gestão em Segurança Pública, para suprir vaga aberta decorrente de não solicitação de matrícula por candidato convocado por meio do Edital de Convocação nº 3/2020.

1 Fica convocada para matrícula a candidata a seguir listada:

1.1 Polo de Corumbá/MS

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
12º	Leticia Chavarria

2 A solicitação de matrícula deve ser feita no dia 4 de setembro de 2020.

2.1 No período de matrícula, a candidata convocada deverá acessar o Sistema de Pós-graduação da UFMS (mesmo da inscrição), logar, escolher o curso e solicitar a matrícula nas disciplinas disponíveis.

2.2 O não atendimento ao prazo implicará na eliminação da candidata, perdendo direito à vaga.

3 Os documentos pessoais e de comprovação da escolaridade que comporão o dossiê (pasta) do(a) aluno(a) são aqueles anexados no processo de inscrição.

3.1 Havendo necessidade de substituição de algum documento, no decorrer do curso a Secretaria solicitará individualmente.

3.2 Os candidatos inscritos sem o diploma, tendo apresentado o documento substitutivo indicado no edital regulador da seleção, ficam cientes de que devem enviar ou entregar o documento como condição prévia à expedição do certificado de especialista, caso venha a concluir o curso.

3.2.1 Tal providência pode (recomenda-se) ser antecipada.

4 A confirmação ou não das matrículas ocorrerá até o dia 8 de setembro de 2020.

4.1 Eventuais pedidos de documentos comprobatórios da condição de aluno só será possível após a confirmação das matrículas.

4.2 Após a confirmação das matrículas, a Secretaria manterá contato via e-mail para informar de especificidades relativas ao funcionamento do curso e informações gerais.

5. A previsão de início das aulas é dia 11/09/2020.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

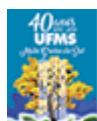
Presidente da Comissão

DEVANILDO BRAZ DA SILVA

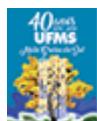
Membro da Comissão

NATÁLIA POMPEU

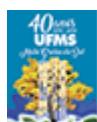
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira, Professor do Magisterio Superior**, em 01/09/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Devanildo Braz da Silva, Administrador**, em 01/09/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Professor do Magisterio Superior**, em 01/09/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2128678** e o código CRC **D7923F8B**.

FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7145 / 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017764/2020-23

SEI nº 2128678